




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 162 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Publicado em: 10/04/18
Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
Matrícula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **NEUSA CHAVES ROCHA**, no cargo de PEB-I, inscrita no CPF sob nº 267.664.856-04 pelo período compreendido entre **20/03/2018 à 19/05/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **40/2013**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/03/2018**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal